

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO V, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO **482**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Aprovar o Plano de Implantação e Operacionalização do SIPIA-CT do Município de Natividade - Tocantins.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natividade - CMDCA, no uso das atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO que o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - é instrumento essencial para registro, acompanhamento e gestão dos atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estratégias, metas e responsabilidades claras para a implementação e utilização eficaz do SIPIA no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, garantindo integração entre Conselho Tutelar, CMDCA, Secretarias Municipais e demais órgãos parceiros;

CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Ação do SIPIA, contendo diretrizes, objetivos, metas e cronograma de execução, aprovado em reunião extraordinária do CMDCA em 28 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Implantação e Operacionalização do SIPIA-CT, conforme documento anexo, destinado à implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do uso do sistema no Município de Natividade - Tocantins.

Art. 2º O Plano de Implantação e Operacionalização do SIPIA-CT contempla:

I - Capacitação de conselheiros tutelares e técnicos da rede de proteção;

II - Garantia de infraestrutura mínima (internet, computadores e acesso ao sistema);

III - Procedimentos padronizados para registro e acompanhamento de atendimentos;

IV - Estratégias de integração com os órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente;

V - Indicadores de monitoramento e avaliação do uso do SIPIA;

Art. 3º O CMDCA, por meio do Comitê Gestor Municipal do SIPIA, acompanhará a execução do Plano de Ação, garantindo relatórios periódicos sobre resultados, dificuldades e melhorias necessárias. art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CMDCA, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - TO, 28 de outubro de 2025.

RAIMUNDA COELHO MARANHÃO
Presidente(a) do CMDCA - Natividade/TO

ADRIANE COSTA DA SILVA
Secretário(a) Executivo(a) do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Aprova o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Natividade/TO (2025 - 2035)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natividade - CMDCA, no uso das atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e consolidação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, assegurando a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o processo de elaboração participativa do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Natividade/TO (2025-2035), construído de forma intersetorial, com a participação de representantes governamentais e da sociedade civil, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância do referido Plano como instrumento de planejamento e gestão de políticas públicas voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, e de prevenção à reincidência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Natividade/TO (2025-2035), como instrumento norteador das ações, metas e estratégias voltadas à execução e qualificação das medidas socioeducativas no âmbito municipal.

Art. 2º O Plano aprovado integra as diretrizes do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e deverá orientar a elaboração dos planos plurianuais, Leis orçamentárias anuais e demais instrumentos de gestão pública municipal.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o CMDCA, o acompanhamento, monitoramento e avaliação periódica da execução do Plano, com vistas à efetivação de suas metas e adequações que se fizerem necessárias ao longo de sua vigência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CMDCA, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - TO, 28 de outubro de 2025.

RAIMUNDA COELHO MARANHÃO
Presidente(a) do CMDCA - Natividade/TO

ADRIANE COSTA DA SILVA
Secretário(a) Executivo(a) do CMDCA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2025; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): 58.513.048 VANESSA ALVES SAMPAIO; INSCRITA NO CNPJ: 58.513.048/0001-83; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE, PARA OS EVENTOS AMBIENTAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E QUAISQUER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA DE COLETA DE LIXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 31/12/2025; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2025; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA; INSCRITA NO CNPJ: 34.285.501/0001-83; OBJETO: AQUISIÇÃO ANUAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA URBANA E BRIGADA DE INCÊNDIO FLORESTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais); VIGÊNCIA: 31/12/2025; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2025; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): F M S R CAMELO LTDA; INSCRITA NO CNPJ: 08.415.968/0001-90; OBJETO: AQUISIÇÃO ANUAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VOLTADOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS GERIDOS PELA SECRETARIA DE MEIO

AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. PRODUTOS USADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.040,99 (vinte e quatro mil e quarenta reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: 31/12/2025; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2025; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): S. GOMES RABELO; INSCRITA NO CNPJ: 13.639.637/0001-74; OBJETO: AQUISIÇÃO ANUAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROÇAGEM DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, PODAS DE ÁRVORES E ETC. ALGUNS ITENS TIVERAM QUANTIDADE ALTA DEVIDO AO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA, OUTROS ITENS NECESSITAM SER TROCADOS REGULARMENTE DEVIDO AO DESGASTE E CONSUMO. ESSES PRODUTOS SÃO USADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.244,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 31/12/2025; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2025; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): S. GOMES RABELO; INSCRITA NO CNPJ: 13.639.637/0001-74; OBJETO: AQUISIÇÃO ANUAL DE PEÇAS, USADAS NA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOPODA, PODADOR DE CERCA VIVA E MOTOSSERRAS. ESSAS PEÇAS SÃO USADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.117,00 (cinquenta e cinco mil cento e dezessete reais); VIGÊNCIA: 31/12/2025; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2025; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; CONTRATADO(A): S. GOMES RABELO; INSCRITA NO CNPJ: 13.639.637/0001-74; OBJETO: CONTRATAÇÃO ANUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COMO: ROÇADEIRAS, MOTO-PODA, PODADOR DE CERCA VIVA E MOTOSSERRAS. ESSAS MANUTENÇÕES SÃO USADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais); VIGÊNCIA: 31/12/2025; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente